



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja implantado uma **Unidade Municipal de Acolhimento e Internamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas**, integrada à rede de saúde do município.

O município de Arapongas tem apresentado crescimento populacional significativo, acompanhado do aumento de demandas relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas, impactando diretamente a saúde pública, a segurança e o bem-estar social.

Atualmente, o atendimento é realizado principalmente por meio do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), que desempenha papel fundamental, porém não supre integralmente a necessidade de acolhimento com permanência contínua para casos mais graves.

A ausência de uma estrutura municipal específica para internação e acolhimento prolongado faz com que famílias enfrentem dificuldades no acesso ao tratamento adequado, muitas vezes recorrendo a soluções fora do município ou à rede privada, gerando custos elevados e descontinuidade no cuidado. Atenciosamente,

Arapongas, 05 de maio de 2026.

Levi Ap. Xavier
Vereador